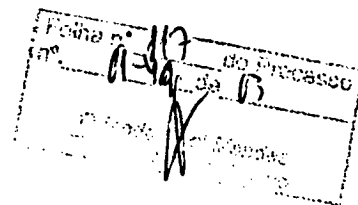




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.156 DE 13 DE maio

DE 2010

Altera a denominação do Centro Educacional Unificado Cidade Dutra para Centro Educacional Unificado Cidade Dutra - Dr. Adib Salomão, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de abril de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado Cidade Dutra, localizado no cruzamento da Avenida Interlagos com as ruas João Ludovice e Cristina de Vasconcellos Ceccatto, CADLOG 18F-E4, Cidade Dutra, São Paulo, para Centro Educacional Unificado Cidade Dutra - Dr. Adib Salomão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de abril de 2010.

O Presidente,

JCSS/rcas